De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01676 25Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 007/2020 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

**RESOLUÇÃO Nº. 07/2020- CMDCA**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas do Programa AFAI- Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Programa AFAI- Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Del. 095/2017, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Santa Tereza do Oeste, 27 de novembro 2020.**

**Janete Maruzka**
Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR